



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 139/2010**

**DE 25 DE AGOSTO DE 2010.**

**“Aprova o Orçamento 2010 para aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul.**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA, com interveniência do CEIVAP;

Considerando a Deliberação CEIVAP nº 121, de 15 de outubro de 2009, que aprovou o valor Global da proposta orçamentária para o exercício de 2010, igual a R\$ 13.296.162,79 (treze milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) e a destinação de 7,5% (sete e meio por cento) deste valor para a Implantação e Operação da Agência, percentual este, disposto em lei;

Considerando que a Deliberação CEIVAP nº 126, de 11 de dezembro de 2009 aprovou que a AGEVAP utilizasse o valor de R\$ 1.326.958,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais) dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água da bacia do rio Paraíba do Sul em Ações Prioritárias para o Cumprimento do Contrato de Gestão no exercício de 2010;

Considerando as previsões de valor superior para a arrecadação e rendimento de aplicação financeira para o ano de 2010 em relação ao estimado em 2009, da transferência pela ANA à AGEVAP dos recursos financeiros depositados em juízo; de transferência de recursos financeiros referentes à transposição das águas do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu, bem como o cancelamento de projetos contratados, gerando uma suplementação orçamentária no valor de aproximadamente de R\$ 23.772.000,00; e

Considerando a decisão do CEIVAP de revisão no Orçamento referente ao exercício de 2010.



## DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento para o exercício de 2010 conforme tabela abaixo:

<b>RECEITAS</b>	
<b>1- Valor Disponível do Contrato de Gestão ANA - 2009</b>	<b>7.067.468,00</b>
<b>2- Transferência Contrato de Gestão ANA - 2010</b>	<b>26.800.000,00</b>
2.1- Recursos da Cobrança - 2010	11.000.000,00
2.2- Recursos da Cobrança - Depósito em Juízo	15.800.000,00
<b>3- Transferência de Recursos da Transposição para Bacia do Guandu</b>	<b>3.200.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>37.067.468,00</b>

<b>DESPESAS</b>	
<b>1 - Ações de Implantação e Operação da Agência</b>	<b>3.180.000,00</b>
<b>2 - Ações Prioritárias do Contrato de Gestão</b>	<b>2.420.100,00</b>
<b>3 - Ações Estruturantes (Gestão e Planejamento)</b>	<b>15.111.850,00</b>
3.1- Ações de Gestão	306.720,00
3.2 - Demanda Induzida	6.755.000,00
3.3 - Demanda Espontânea	7.609.981,00
3.4 - Acompanhamento dos Programas / Projetos / Atividades (Agente Técnico e/ou AGEVAP)	440.149,00
<b>4 - Ações Estruturais</b>	<b>16.355.518,00</b>
4.1 - Ações Estruturais	15.879.145,00
4.2 - Acompanhamento dos Programas / Projetos / Atividades (Agente Técnico e/ou AGEVAP)	476.373,00
<b>Total</b>	<b>37.067.468,00</b>

§ 1º. Fica priorizada a aplicação dos recursos financeiros previstos no orçamento para as seguintes ações: 1- Implantação e Operação da Agência, 2- Prioritárias do Contrato de Gestão e 3.2 – Demandas Induzidas (Estruturantes)

§ 2º. Os recursos disponibilizados para Ações Estruturantes (Gestão e Planejamento) no exercício de 2010 que não forem utilizados, poderão ser utilizados em Ações Estruturais e vice-versa.



§ 3º. Fica aprovado o percentual de 20% dos recursos da transposição para a bacia do Guandu para aplicação na implantação e operação da AGEVAP.

§ 4º. Fica aprovado o detalhamento do orçamento, conforme os Anexos I e II desta Deliberação.

§ 5º. Os valores das demandas induzidas expressas no Anexo II são limites máximos para cada ação.

Art. 2º Quaisquer alterações nesta proposta orçamentária referente aos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul deverão ser submetidas previamente à aprovação da Plenária do CEIVAP.

Art. 3º Revogar as Deliberações CEIVAP nº 121, de 15 de outubro de 2009 e nº 126, de 11 de dezembro de 2009

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Astolfo Dutra/MG, 25 de agosto de 2010.

**MARILENE RAMOS**  
**Presidente do CEIVAP**

**BRENO GURGEL**  
**Vice-Presidente do CEIVAP**

**MARIA APARECIDA B. P. VARGAS**  
**Secretária do CEIVAP**



## ANEXO I – DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

(Deliberação CEIVAP nº 139/2010, de 25 de agosto de 2010)

RECEITAS	1- Valor Disponível do Contrato de Gestão ANA - 2009	2- Transferência Contrato de Gestão ANA - 2010		3- Transferência de Recursos da Transposição para Bacia do Guandu
		2.1- Recursos da Cobrança - 2010	2.2- Recursos da Cobrança - Depósito em Juízo	
	7.067.468,00	11.000.000,00	15.800.000,00	3.200.000,00
Total	18.067.468,00		15.800.000,00	3.200.000,00
	33.867.468,00			
	37.067.468,00			

Origem dos Recursos			
1- Valor Disponível do Contrato de Gestão ANA - 2009	2- Transferência Contrato de Gestão		3- Transferência de Recursos da Transposição para Bacia do Guandu
	2.1- Recursos da Cobrança - 2010	2.2- Recursos da Cobrança - Depósito em Juízo	

DESPESAS					TOTAL	
	Ações de Implantação e Operação da Agência	530.000,00	825.000,00	1.185.000,00	640.000,00	3.180.000,00
	Ações Prioritárias do Contrato de Gestão	0,00	1.940.100,00	0,00	480.000,00	2.420.100,00
Estruturante	Ações Estruturantes (Gestão e Planejamento)					15.111.850,00
	Ações de Gestão		306.720,00			306.720,00
	Demanda Induzida		6.755.000,00			6.755.000,00
	Demanda Espontânea	3.808.234,00	559.998,00	2.837.865,00	403.884,00	7.609.981,00
	Acompanhamento dos Programas / Projetos / Atividades (Agente Técnico e/ou AGEVAP)	114.247,00	228.651,00	85.135,00	12.116,00	440.149,00
Estrutura	Ações Estruturais					16.355.518,00
	Ações Estruturais	2.538.823,00	373.331,00	11.351.457,00	1.615.534,00	15.879.145,00
	Acompanhamento dos Programas / Projetos / Atividades (Agente Técnico e/ou AGEVAP)	76.164,00	11.200,00	340.543,00	48.466,00	476.373,00
Total		7.067.468,00	11.000.000,00	15.800.000,00	3.200.000,00	37.067.468,00
		33.867.468,00				
		37.067.468,00				



**ANEXO II – DETALHAMENTO DO ITEM ORÇAMENTÁRIO**  
**3.2- DEMANDAS INDUZIDAS (Estruturantes)**

(Deliberação CEIVAP nº 139/2010, de 25 de agosto de 2010)

Demandas Induzidas	Previsão (R\$)		
	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012
<b>1. Elaboração do Termo de Referência com vistas à Revisão do Plano de Recursos Hídricos</b>	<b>25.000,00</b>		
<b>2. Estudo Macrófitas</b>	<b>250.000,00</b>		
<b>3. Estudo do Impacto de Novas Transposições de Vazão no Rio Paraíba do Sul</b>	<b>700.000,00</b>		
<b>4. Estudo de Ocupação Irregular das Faixas Marginais dos Corpos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul</b>	<b>280.000,00</b>		
<b>5. Curso de Capacitação – Reuso e Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água para a Indústria – conceitos, dimensionamento e aplicações</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>6. Pagamento por Serviços Ambientais (antigo Produtor de Águas e Florestas)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>7. Programa / Projeto de Educação Ambiental</b> <b>7a. Elaboração de Caderno Técnico de Apoio</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	
<b>8. Plano Municipal de Saneamento</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>9. Estudos de Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com foco nas sub-bacias</b>	<b>3.500.000,00</b>		
<b>Total</b>	<b>6.755.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>600.000,00</b>